

TERMO ADITIVO Nº 166/2022

Processo Administrativo nº 1320/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019
Contrato de Origem nº 019/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA -ME

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo em exercício, André Luis de Moraes, de outro lado **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA -ME, CNPJ nº 80.769.680/0001-41, empresa denominada contratada**, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificados nos autos do **Processo Administrativo nº 1320/2018**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem neste ato prorrogação por 12 (doze) meses e reajuste no importe de 11,69473% do valor atual da contratação, **a partir de 22/09/2022.**

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato atualizado é de **R\$ 2.926.960,32 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)** ante ao valor anterior de **R\$ 2.620.500,00 dois milhões, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais).**

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de Agosto de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ANDRE LUIS DE MORAES

Diretor Administrativo em exercício da Rede Mario Gatti

HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA -ME

Responsável: Thiago Cayer Madureira

E-mail: licitacao2@hygeasaude.com.br

RG nº: 6622237-3 SESP PR

CPF nº: 033.703.589-05

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti
Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

Visto
Jurídico

Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
OAB/SP 127.282

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 1320/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2019

Contratante: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Contratada: HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, com fornecimento de instrumentos/equipamentos.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de Agosto de 2022.





Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Prof. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: Homologação assinada na folha 734.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: ANDRE LUIS DE MORAES
Cargo: Diretor Administrativo em Exercício
CPF: 213.928.968-43
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago Gayer Madureira
Cargo: Administrador
CPF: 033.703.589-05
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.